

---

## REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

### ATA N° 20/2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se em reunião pública mensal, no salão nobre da Junta de Freguesia de Vialonga, o Executivo da mesma na presença de todos os seus membros, à exceção do Vogal Sr. António Mateus que justificou a sua falta por motivos de saúde, tendo sido presente o seguinte:

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata n°. 19 da reunião do dia vinte e cinco do corrente mês de junho.

O Executivo da Junta aprovou por unanimidade o calendário das reuniões de Junta para o 2°. Semestre de 2021 e o calendário de atendimento por parte dos Eleitos à população, também para o 2°. Semestre de 2021.

A Junta deliberou por unanimidade celebrar com a Liga dos Combatentes um Protocolo de Cedência de 6 (seis) ossários no Cemitério de Vialonga destinados a restos mortais de ex-combatentes.

Tendo em consideração que o estipulado no artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, e tendo a Junta já recebido os pareceres do STAL, sindicato representante dos trabalhadores e da 4 Work empresa responsável pela saúde, higiene e segurança no trabalho relativamente à avaliação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida entendeu a Junta estarem reunidas as condições para poder deliberar sobre a matéria.

Assim e de acordo com a proposta n°. 22/2021 que o Sr. Presidente apresentou a Junta deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º. 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2021, atribuir aos 27 dos 32 trabalhadores do Mapa de Pessoal com a categoria de Assistentes Operacionais que se encontram, em virtude da natureza das suas funções, sujeitos a situações suscetíveis de

lesar a sua integridade física e de saúde, devendo, para o efeito, ser compensados para a dignificação não só do trabalho como dos próprios trabalhadores, o suplemento de penosidade e insalubridade pelo nível alto tendo em consideração o nível de risco a que estão sujeitos.

Tendo em consideração o requerimento apresentado pela Sr<sup>a</sup>. Claudomira Rodrigues proprietária do coval n.º 454 leirão 5 no Cemitério de Vialonga para permuta do mesmo pelo coval n.º 1117 do leirão 12, propriedade da Junta de Freguesia, a Junta deliberou por unanimidade, em face dos documentos comprovativos apresentados, autorizar a referida permuta passando a Sr<sup>a</sup>. Claudomira Rodrigues a ser agora proprietária do coval n.º 1117.

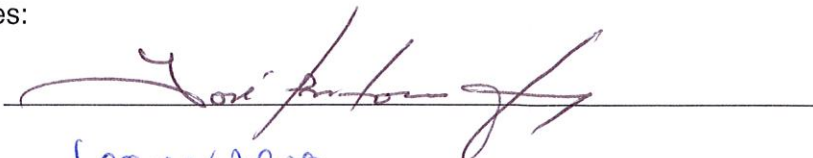
Verificada que foi a necessidade de proceder à limpeza e desmatagem em vários locais públicos da Freguesia, nomeadamente no Bairro Nascente do Cabo, Rua da Ribeira na Granja, zona envolvente do campo de jogos no Morgado, estacionamento junto à Rua Manuel Inácio Braga no Cabo e traseiras da Quinta da D. Cândida na zona junto à variante, a Junta deliberou por unanimidade efetuar uma consulta de mercado à firma Gesconjar, Lda., tendo em consideração que a situação de ausências por doença do pessoal do quadro da Autarquia se mantêm e a Junta não consegue executar o trabalho pelos seus meios próprios.

Passando-se depois a palavra aos moradores presentes, foi colocada a questão sobre a existência na Freguesia de atividades de tempos livres após o encerramento do ano escolar.

Foram prestados os devidos esclarecimentos por parte do Executivo.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE:



A SECRETÁRIA:



---

O TESOUREIRO: \_\_\_\_\_

O 1º. VOGAL: \_\_\_\_\_